

PORTARIA N º 1.443, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MAGALI PIPPER VIANNA – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na CEI Aquarela, no período de 19/10/2017 a 19/04/2018 com as seguintes atribuições:

- Atender telefone;
- Entregar bilhetes aos professores em sala de aula;
- Transmitir recados e avisos aos servidores;
- Organização de arquivos e documentos de alunos e servidores na secretaria;
- Auxiliar no atendimento da demanda de inscrições da creche na solicitação de vagas;
- Auxiliar na matrícula dos alunos;
- Atendimento ao público na secretaria;
- Auxiliar na confecção de painéis e materiais pedagógicos;
- Controlar e organizar os materiais do almoxarifado.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.